

PORTARIA N.º 08/2017/DAc/FASB

O Diretor Acadêmico da Faculdade São Francisco de Barreiras,
no uso de suas atribuições regimentais, **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 10/2016, publicada em 07 de Abril de 2016, designando os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Francisco de Barreiras.

Art. 2º - Designar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/FASB observada a seguinte estrutura:

- Representante dos Professores da Área de Ciências Humanas:

- **Profª. MsC. Emília Karla de Araújo Amaral Pignata.** (Pedagoga)

- **Profª. MsC. Luana Mann** (Licenciada em Educação Física).

- **Profª. Esp. Anchielle Crislane Henrique Silva** (Psicóloga).

- Representante dos Professores da Área de Ciências da Saúde:

- **Profª. MsC. Dayanne da Rocha Menezes** (Biomédica)

- **Profª. Esp. Diogo Pereira Cardoso de Sá** (Fisioterapeuta).

- **Profª. MsC Edinilza da Silva Machado Medeiros** (Enfermeira).

- **Profª. Drª. Juliane Karsten** (Bióloga).

- **Profª. Drª. Luciane Cristina Jóia** (Fisioterapeuta)

- Representante dos Professores da Área de Ciências Sociais Aplicadas:

Profª MsC. Joana Roberta Neiva de Souza Ramos (Administradora)

Profª. Esp. Maiara Pereira dos Santos Soares (Administradora)

Profª. Esp. Sara Alexssandra Gusmão Franca (Contadora)

Profº. Mestre Vandre Almeida de Carvalho Vilela (Publicitário)

- Membro “AD HOC”:

Profª MsC. Joana Roberta Neiva de Souza Ramos

Profª. Drª. Luciane Cristina Jóia

- Secretária Executiva do CEP: **Laís Caroline dos Santos Souza.**

- Coordenação do CEP: **Profª. MsC. Emília Karla de Araújo Amaral Pignata.**

- Suplente da Coordenação do CEP **Profª MsC. Joana Roberta Neiva de Souza Ramos**

Art. 3º - Fica assegurado à Comissão designada no *caput* anterior dispor de profissionais do quadro funcional da IES para prestação de serviços antes, durante e após realização do processo seletivo, conforme necessidades devidamente atestadas junto ao Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras – IAESB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras, 03 de Abril de 2017.